**CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE GOIANINHA/RN (CFPGMG)**

1. **DA MATRÍCULA NO CFPGMG**

**1.1.** A pessoa candidata deverá se apresentar na Academia de Formação e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal do Natal (AFAGMN), situado: Avenida Rio Doce, nº 605 A – Conj. Santarém – Potengi – Natal/RN – CEP: 59.129-340, impreterivelmente às 07:30h do dia 19.05.2025.

**1.2.** A pessoa candidata deverá estar munida dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;

b) CPF;

c) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso;

d) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

* 1. 02 (duas) fotos 5x7, recentes, de frente, coloridas, fundo branco.
	2. **1.3.** No ato de matrícula, a pessoa candidata receberá a Ficha de Inscrição para o Curso de Formação de Guarda Civil Municipal, que consta no Anexo II do presente Edital, a qual deverá entregar devidamente preenchida e assinada para efetivar sua inscrição no CFPGMG.

**1.4.** É responsabilidade da pessoa candidata preencher corretamente as informações solicitadas no momento da inscrição.

* 1. **1.5.** Será eliminada do concurso a pessoa candidata que:
1. deixar de realizar a matrícula no período estipulado neste edital;
2. deixar de comparecer ao CFPGMG no prazo estipulado neste edital de convocação ou dele se afastar por qualquer motivo;
3. não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;
4. não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios;
5. não obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento nas avaliações aplicadas e média de 60% (sessenta por cento) durante o CFPGMG;
6. não obtiver frequência integral no Curso, salvo faltas devidamente justificadas e abonadas pela comissão organizadora do Curso de Formação.

**1.6.** A qualquer tempo, será anulada a matrícula e todos os atos dela decorrentes, se for constatada falsidade em qualquer declaração, qualquer irregularidade nos documentos apresentados ou na ficha de inscrição.

**1.7.** A pessoa candidata que for matriculada no CFPGMG continuará a ser submetida à investigação social, podendo vir a ser desligada do CFPGMG e, consequentemente, eliminada do concurso, se não possuir conduta social e idoneidade moral compatíveis com o cargo.

**1.8.** As pessoas candidatas que estiverem classificadas fora do número de vagas, e que estão sendo convocadas para CFPGMG, **não terá sua convocação para nomeação garantida**, ficando no cadastro de reservas, condicionada à oportunidade e à conveniência da Administração, e respeitada a legislação vigente.

**2. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE GOIANINHA/RN CFPGMG)**

**2.1.** O CFPGMG, de caráter eliminatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº. 02/2023 – Goianinha/RN, e suas alterações, por este edital.

**2.2.** O CFPGMG para o cargo de Guarda Municipal terá a carga-horária mínima de **576 (quinhentas e setenta e seis) horas presenciais e(ou) à distância, em tempo integral,** com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados, e composto pelos seguintes componentes curriculares:

**Módulo I: O Papel das Guardas Municipais e a Gestão Integrada da Segurança Pública em Nível**

**Municipal – 176 h/a**

**1 - FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DAS GUARDAS MUNICIPAIS**

1.1 Análise e Discussão Crítica das Relações Humanas no Cotidiano das Guardas Municipais – **12 h/a**

1.2 Ética, Direitos Humanos e Cidadania – **16 h/a**

1.3 Diferentes Concepções de Políticas de Segurança Pública e as Diferentes Funções dos Profissionais da Segurança Pública Urbana numa sociedade democrática – **16 h/a**

1.4 Legislação – **30 h/a**

1.5 Técnicas e Procedimentos Operacionais das Guardas Municipais – **42 h/a**

1.6 Segurança Patrimonial – **06 h/a**

1.7 Prevenção e Combate a Incêndios – **06 h/a**

1.8 Noções Básicas de Primeiros Socorros – **32 h/a**

**2 - A GESTÃO INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

2.1 Sistema Único de Segurança Pública – SUSP – **04 h/a**

2.2 Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal – **08 h/a**

**Módulo II: Apropriação do Espaço Público – 30 h/a**

**1 – ESPAÇO PÚBLICO, GUARDA MUNICIPAL E COMUNIDADE**

1.1 O Processo de Urbanização no Brasil, no Estado e no Município, nos últimos cinquenta Anos do Ponto de Vista Econômico, Social e Demográfico e as consequências desse processo urbanístico na qualidade de vida do munícipe – **08 h/a**

1.2 Discussão Crítica do Conceito de Comunidade – **02 h/a**

1.3 A Concepção de Guarda Comunitária – **08 h/a**

1.4 Definição do espaço público e identificação das atribuições federais, estaduais e municipais neste espaço – **02 h/a**

1.5 Técnicas e procedimentos na observação e encaminhamento aos órgãos competentes, de possíveis comprometimentos no fornecimento adequado de serviços à população, tais como transportes, água, esgoto, iluminação, comunicações etc. – **04 h/a**

1.6 A utilização democrática do espaço público e as diversas manifestações de violação desse espaço (consideradas as peculiaridades de cada município): estacionamento abusivo, poluição das águas, degradações, pichações, poluição sonora, entre outras. – **02 h/a**

1.7 Técnicas e procedimentos na fiscalização para assegurar a utilização democrática do espaço público pela educação dos usuários, mediação de conflitos e prevenção de infrações. – **04 h/a**

**Módulo III: Estrutura e Conjuntura para a Prática da Cidadania – 280 h/a**

**1. VIOLÊNCIA E (IN)SEGURANÇA PÚBLICA (38 h)**

1.1 Noções da Sociologia da Violência – **02 h/a**

1.2 Análise Crítica das Prováveis Causas Indutoras da Violência – **04 h/a**

1.3 Violência da Escola e na Escola – **04 h/a**

1.4 Violência Doméstica e de Gênero – **04 h/a**

1.5 Homofobia – **02 h/a**

1.6 Violência Interpessoal, Institucional e Estrutural – **02 h/a**

1.7 Patrulha Maria da penha – **20 h/a**

**2. MOVIMENTOS SOCIAIS (12 h)**

2.1 Conhecer o papel dos Movimentos Sociais na sociedade – **04 h/a**

2.2 Conhecer a diversidade e os conteúdos dos principais Movimentos Sociais no Brasil – **04 h/a**

2.3 Conhecer os Movimentos Sociais em seu Estado e Município – **04 h/a**

**3**. **ATIVIDADES SÓCIOPEDAGÓGICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE CARÁTER PREVENTIVO (48 h)**

3.1 - Na Comunidade Escolar – **18 h/a**

3.2 – No Ordenamento do Trânsito – **18 h/a**

3.3 – Na Preservação Ambiental – **12 h/a**

**4. O USO LEGAL E PROGRESSIVO DA FORÇA E DEFESA PESSOAL (182 h/a)**

4.1 O Uso Legal e Progressivo da Força – **06 h/a**

4.2 Condicionamento Físico – **30 h/a**

4.3 Defesa Pessoal – **30 h/a**

4.4 Emprego de Equipamentos Não Letais – **16 h/a**

4.5 Emprego de Equipamentos Letais – **100 h/a**

**Módulo IV: Comunicação e Gerenciamento da Informação – 24 h/a**

**1. COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA**

1.1 Noções da Língua Portuguesa (redação, narração e descrição) – **06 h/a**

1.2 Noções Básicas de LIBRAS – **06 h/a**

1.3 Informação e Tecnologias em Segurança Pública – **12 h/a**

**Módulo V: Relações e condições de Trabalho das Guardas Municipais – 36 h/a**

1.1 Segurança no Trabalho e Saúde do Trabalhador – **06 h/a**

1.2 – Ética na Relação Chefia/Subordinado – **18 h/a**

1.3 – Saúde do Trabalhador – **06 h/a**

1.4 – Análise e Discussão do regimento Interno – **03 h/a**

1.5 – Direitos Trabalhistas – **03 h/a**

**Módulo VI: Atividades Complementares – 30 h/a**

1.1 Estágio Supervisionado – **12 h/a**

1.2 Palestra – **06 h/a**

1.3 Avaliação – **12 h/a**

**2.3.** O Regulamento do CFPGMG, que será divulgado no início do Curso de Formação Profissional dos Guardas Municipais de GOIANINHA/RN (CFPGMG), conterá informações sobre a regulamentação do CFPGMG incluindo informações sobre a estrutura física e pedagógica, corpo docente, corpo discente, funcionamento, apresentação, avaliação, estrutura física e logística, entre outras.

**2.4.** O CFPGMG será realizado na Academia de Formação e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal do Natal (AFAGMN), situado: Avenida Rio Doce, nº 605 A – Conj. Santarém – Potengi – Natal/RN – CEP: 59.129-340, e em outros locais que possam vir a ser indicados pela Guarda Municipal de Natal, no período de 19 de maio de 2025, com duração de 03 (três) meses.

**2.5.** A pessoa candidata, pode requerer aproveitamento das disciplinas do CFPGMG, até 23/05/2025, apresentando certificado dos últimos 12 (doze) meses, com carga horaria idêntica, a ser analisado pela Coordenação do CFPGMG, devendo ser enviado para o Email da administração - administracao@goianinha.rn.gov.br) e procuradoria - procuradoria@goianinha.rn.gov.br .

**2.6.** As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta das pessoas candidatas.

**2.7.** A pessoa candidata, durante a permanência no CFPGMG, arcará com suas despesas de estadia, locomoção, saúde e de alimentação.

**2.8.** A pessoa candidata aluna regularmente matriculada no Curso de Formação fará jus, durante o período do curso, a uma bolsa de estudos, paga pelo Município, **de um salário-mínimo.**

**2.9.** Para fins de recebimento da bolsa de estudos, o candidato deverá apresentar uma conta bancária ativa do tipo corrente, de pessoa física, em nome da própria pessoa candidata. Não serão aceitas contas correntes de bancos digitais, por impossibilidade sistêmica para pagamento. Ainda, não serão aceitas contas poupança, contas salário, conjuntas e contas de pessoa jurídica

**2.10.** Dos critérios de avaliação e classificação

**2.10.1.** As avaliações realizadas no CFPGMG terão pontuação máxima de 10,00 pontos.

**2.10.2.** A nota mínima para aprovação em cada verificação é 5,00 pontos e a nota final do CFPGMG é de 6,00 pontos.

2.10.3. Será atribuída nota 0,0 (zero) ao(à) aluno(a) regularmente matriculado(a) que deixar de realizar qualquer avaliação, ressalvados os casos amparados por norma legal ou regulamentar.

2.10.4. A Nota Final do Curso respeitará a escala de valores entre 0,0 (zero) e 10,00 pontos e será igual à média aritmética das notas obtidas nas avaliações do CFPGMG.

2.10.5. A nota mínima para aprovação no CFPGMG será 6,00 pontos.

2.10.6. A nota no CFPGMG será igual à média aritmética das pontuações obtidas nas avaliações das disciplinas do CFPGMG.

2.10.7. A pessoa candidata que não obtiver, no mínimo, 5,00 pontos em cada área de conhecimento e 6,00 pontos na nota no CFPGMG, ou que não obtiver frequência integral no Curso, salvo faltas devidamente justificadas e abonadas pela Coordenação do CFP, será considerada reprovada.

**2.11**. Além das modalidades supracitadas, será realizada avaliação de conceito, que visa aferir a conduta do(a) aluno(a) no curso, explicitado no Regulamento do CFPGMG.

**3. DO ENXOVAL**

**3.1.** A pessoa candidata deverá apresentar para as atividades do Curso de Formação Profissional, obrigatoriamente, no mínimo, com:

1. Calça Jeans na cor azul marinho reta, lisa, sem detalhes (sem bordados, sem inscrições, sem manchas, sem rasgos);
2. Tênis predominantemente preto;
3. Boné na cor preta, sem detalhes;
4. Cinto de nylon, cor preta, com fivela e ponteira metálicas;
5. Cinto tático de guarnição;
6. Coldre ostensivo de cintura em polímero, para pistola universal, na cor preta, material rígido em polímero, empunhadura destro ou canhoto (a depender do candidato);
7. Porta carregador de pistola universal, capacidade para dois carregadores (duplo) com passador para suporte em cinto tático, material rígido em polímero;
8. Porta algema;
9. Óculos de proteção individual, em policarbonato ótico, com lentes transparentes;
10. Equipamento de proteção auricular, de uso individual, do tipo concha com atenuação mínima de 16 db ou do tipo intra-articular em silicone com atenuação mínima de 12 db;
11. 02 camisetas tipo regata, gola redonda, brancas lisas;
12. 02 camisetas com mangas, gola redonda, brancas lisas;
13. Calção/short em nylon liso, cor preta, sem inscrições ou símbolos, para a prática de atividades físicas;
14. 02 pares de meias cano médio, cor preta (sem detalhes/marcas);
15. 01 cantil com capacidade de até um litro, cor preta;
16. 01 porta cantil, cor preta;
17. 01 torniquete de treinamento, cor azul;
18. 01 porta torniquete na cor preta;
19. 01 mochila, com capacidade entre 25 e 35 litros, cor totalmente preta;
20. **Itens opcionais:**

**t.1)** Camisa térmica de manga longa ou manguito com proteção solar, tipo segunda pele, cor preta.

**OBSERVAÇÃO:** O Coldre e o porta carregador são **universais**

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Eventuais editais de convocação para o CFPGMG, em segunda chamada, serão publicados no Diário Oficial do Município de Goianinha/RN e divulgados na internet, no endereço eletrônico: https://fun-cern.br/concursos/concurso-publico-guarda-municipal-parnamirim-rn/.

4.2 O edital de resultado no **Curso de Formação Profissional dos Guardas Municipais de GOIANINHA/RN** (CFPGMG) será divulgado na internet, no endereço eletrônico https://goianinha.rn.gov.br, na data provável de 15 de setembro de 2025, e submetido à homologação pelo Município de Parnamirim/RN na data de 16 de setembro de 2025.

Goianinha/RN, 08 de maio de 2025.

**A COMISSÃO DO CONCURSO**

**ANEXO I**

**LISTA DE PESSOAS CANDIDATAS CONVOCADAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

**LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (27 pessoas)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **INSCRIÇÃO**  | **NOME DA PESSOA CANDIDATA**  |
| 01 | 620046643 | ERCIO DE MORAES BITTENCOURT JUNIOR |
| 02 | 620040165 | YGOR DA SILVA DUTRA |
| 03 | 620013010 | MATHEUS MARQUES BATISTA DO NASCIMENTO |
| 04 | 620053208 | KAIKE CHACON GALVÃO DE MENEZES |
| 05 | 620024984 | LYON JORGE TOMAZ DA SILVA |
| 06 | 620001348 | YNAUÃ GOMES MOREIRA |
| 07 | 620020270 | FLAVIANO PAULINO DA SILVA |
| 08 | 620049570 | JOSE MEDEIROS DE ARAUJO NETO |
| 09 | 620048760 | MAURÍCIO DE MENDONÇA NETO |
| 10 | 620052961 | JOAO PAULO MEDEIROS DO VALE PIRES |
| 11 | 620017198 | WERLLY BATISTA DE OLIVEIRA |
| 12 | 620012153 | GUILHERME MAURICIO PEIXOTO |
| 13 | 620009128 | EDVAN PEREIRA DE ARAÚJO JUNIOR |
| 14 | 620022140 | MARIA APARECIDA FERREIRA DE ARAUJO ALVES MOREIRA |
| 15 | 620007524 | DIANA MONALISA SILVA DE MELO |
| 16 | 620044225 | ÉLIDA MÍRIA SANTOS BARROS |
| 17 | 620046210 | JEFFERSON PERGENTINO DE ARAÚJO NETO |
| 18 | 620023724 | NEYLDSON FLAVIO DA COSTA TEIXEIRA |
| 19 | 620024747 | JOAQUIM ARNAUD MEIRELES SOBRINHO |
| 20 | 620022485 | BRUNA PRISCILA FERREIRA DE ARAÚJO |
| 21 | 620023260 | RICARDO DE LIMA PIRES LEITE |
| 22 | 620035196 | GUSTAVO CÂMARA LINS |
| 23 | 620019611 | WENDERSON GOMES SOARES |
| 24 | 620055197 | ARTHUR EDUARDO SILVA DE LIMA |
| 25 | 620015870 | LENERSON MATEUS DE LIMA |
| 26 | 620005017  | LIDHYA BESSA ARAUJO |
| 27 | 620012331  | WANDSON DO NASCIMENTO FREITAS |

**LISTA DE PESSOAS NEGRAS – PRETAS – PARDAS (08 pessoas)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **INSCRIÇÃO**  | **NOME DA PESSOA CANDIDATA**  |
| 1 | 620020423 | DANIEL BEZERRA COSTA MAIA |
| 2 | 620012374 | KAUÊ VINÍCIUS SILVESTRE DO NASCIMENTO |
| 3 | 620043741 | HUGO SANTOS COSTA |
| 4 | 620008482 | FRANCISCO CLEMENTINO DA SILVA |
| 5 | 620021519 | ERICK DE SALES FERREIRA |
| 6 | 620010150  | JEFFESON DANIEL DO NASCIMENTO |
| 7 | 620027045 | GIRLANE DA ROCHA SALES |
| 8 | 620012196  | ANDRÉA PAULA DE LIMA BERTO |

**LISTA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD (04 pessoas)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **INSCRIÇÃO** | **NOME DA PESSOA CANDIDATA**  |
| 1 | 620001321 | WELLINGTON COSTA DA SILVA JUNIOR |
| 2 | 620054662  | JOYCE ELLEN HENRIQUE DA SILVA |
| 3 | 620053410 | LEONARDO CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA |
| 4 | 620012242 | EUGENIO LOPES SILVEIRA JUNIOR |

**ANEXO II**

|  |
| --- |
| **FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL** |
|  |
| IDENTIFICAÇÃO |
| NOME: |
| ENDEREÇO: |
| RG: | CPF: | PIS: |
| BANCO: | AGÊNCIA: | CONTA: |
| NATURALIDADE: | NACIONALIDADE: |
| DATA DE NASCIMENTO: | ESTADO CIVIL: |
| TELEFONE 01: | TELEFONE EMERGÊNCIA: |
| NOME PAI: |
| NOME DA MÃE: |
| E-MAIL: |
| SEXO: | ( ) MASCULINO | ( ) FEMININO |
| NÍVEL DE ESCOLARIDADE: | CURSO: |
| NOME DO CONTATO P/ EMERGÊNCIA: |
| TRABALHO |
| NOME DO MUNICÍPIO: |
| Nº DA MATRÍCULA FUNCIONAL: | DATA ADMISSÃO: |
| POSTO DE TRABALHO: |
| SAÚDE |
| TIPO SANGUINEO E FATOR RH: | ALTURA: | PESO: |
| POSSUI ALGUMA ENFERMIDADE? | ( ) SIM | ( ) NÃO | QUAL? |
| É ALERGICO A MEDICAMENTOS? | ( ) SIM | ( ) NÃO | QUAL? |
| TEM OU TEVE ALGUM PROBLEMA CARDIACO? | ( ) SIM | ( ) NÃO | QUAL? |
| ( ) DECLARO QUE ESTOU CIENTE DAS REGRAS, NORMATIVAS INTERNAS E PLANO DE CURSO, SENDO MINHA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO, PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL. |
|  |
| ASSINATURA DO ALUNO |
| OBSERVAÇÕES CAD DO ALUNO |
| DATA: | DISCRIMINAÇÃO DO FATO: | OBSERVAÇÃO: |
| POSITIVO | NEGATIVO |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |